



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

29 de abril de 2025.

OFÍCIO N° 034/AGM/2025.

Ao Exmo. Sr.

NATÁ SOARES DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo

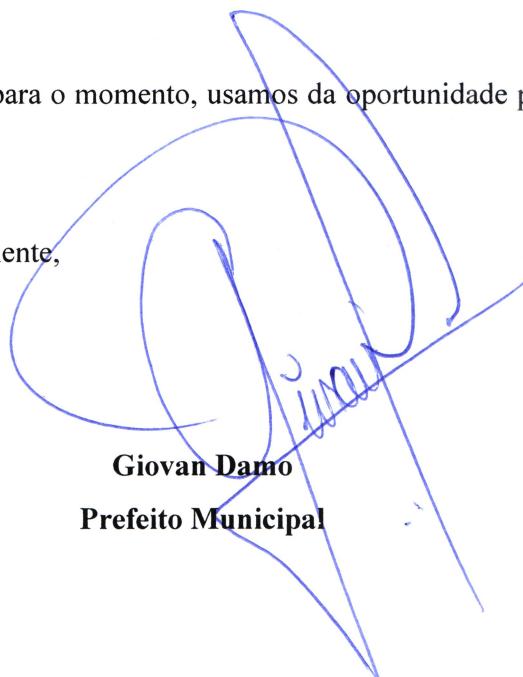
N E S T A

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 034/2025 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA/IMÓVEL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,


Giovan Damo
Prefeito Municipal


Elton G. M. Ibarrola
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal AFO - RO


RECEBIDO EM 05/05/2025

Самые высокие
стремления
Его Святейшества



MENSAGEM N° 034/2025.

Alta Floresta D'Oeste/RO 29 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

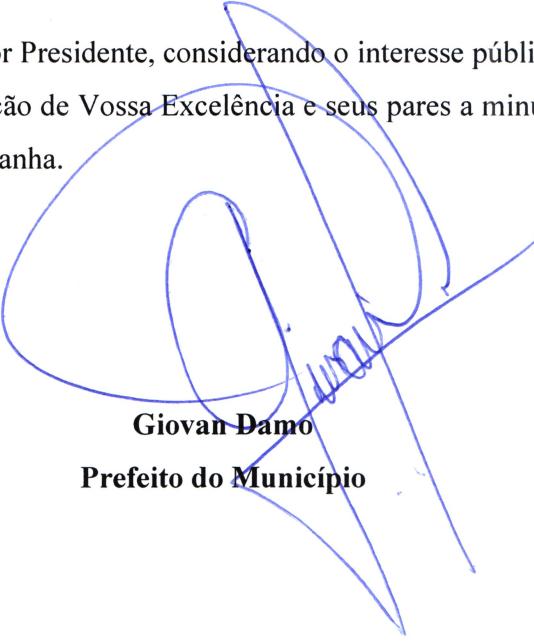
1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a Aquisição de uma área/Imóvel rural afim de atender as Atividades da secretaria Municipal de Infra Estrutura - SEMIE.

2. O Município através de uma comissão de avaliação, já procedeu a avaliação do imóvel, de acordo com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal (artigo 90), e agora encaminha a matéria para deliberação do Poder Legislativo.

3. Destacamos que a aquisição será de suma importância para a logística e estratégicas das ações da SEMIE – Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pois o imóvel está localizado nas proximidades do perímetro urbano (menos de 05 cinco km) e assim resta evidente que a aquisição atende ao interesse público.

4. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,


Giovan Damo
Prefeito do Município



PROJETO DE LEI N° 034/2025

"DISPÔE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E AUTORIZA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR ÁREA/IMÓVEL RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e Lei Municipal nº. 1.980/2024, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R\$ 150.000,00
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE	
Proj/Ativ. 15.451.0026.1200 – Aquisição de Imóvel Rural	
Fonte: 15000000 45.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	
TOTAL	R\$ 150.000,00

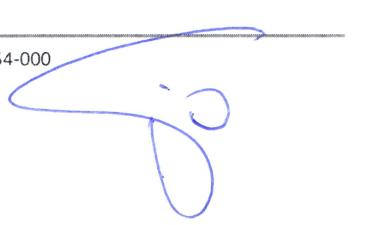
Total Suplementação ----- R\$ 150.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos por anulação de dotação orçamentaria na fonte de recurso 15000000, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE, de Alta Floresta D'Oeste – RO.

REDUÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R\$ 150.000,00
Órgão/ Unidade – 02.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIE	
Proj/Ativ. 15.452.0040.2034 – Manutenção das Atividades da Infraestrutura	
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	
TOTAL	R\$ 150.000,00

Total Redução ----- R\$ 150.000,00





•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE



Art.3º.- Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, a adquirir uma área de terra Rural dentro do LOTE 14 A, GLEBA 05, SETOR RIO BRANCO I – Chácara Magalhaes Lara, situada na Linha 156, Km 05, Zona Rural, medindo 10.000 m² cujo possuidora é a Sra. DUCIANE ALVES MAGALAES pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme proposta e croqui anexo.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos vinte e nove dias do mês de abril de vinte e cinco.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal



PROPOSTA DE VENDA IMÓVEL RURAL

Eu, **DUCIANE ALVES MAGALHAES**, brasileiro, viúva, agricultora, residente e domiciliada na Linha 156, km 05, Zona Rural, ALTA FLORESTA D'OESTE RO e inscrita no CPF sob nº 631.970.812-34, proprietária do imóvel cadastrado junto ao INCRA RO001328-91/2022, imóvel denominado LOTE 14A DA GLEBA 05 SETOR RIO BRANCO I. / 03, CHÁCARA MAGALHÃES LARA - LOTE 14A DA GLEBA 05 SETOR RIO BRANCO I. / 02, neste ato faço a proposta de venda a Prefeitura Municipal de Alta Floresta de 10.000 m² (conforme croqui anexo) no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a serem pagos à vista.

Alta Floresta D'Oeste-RO, abril de 2025

Duciane Alves Magalhães
DUCIANE ALVES MAGALHAES

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Projeto: PROJ. FUND. GUAJARÁ MIRM - TP-07/82

LOTE: LOTE RURAL 14 **SETOR RIO BRANCO I**

GLEBA: 05

Município: ALTA FLORESTA D' OESTE - RO

Área (Ha): 1.0

Perímetro (m): 400.0 m



LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: LOTE RURAL 14 GL 05 SETOR RIO BRANCO I P.F. GUAJARÁ MIRIM

LESTE: LOTE RURAL 14 GL 05 SETOR RIO BRANCO I P.F. GUAJARÁ MIRIM

SUL : LOTE RURAL 14 GL 05 SETOR RIO BRANCO I P.F. GUAJARÁ MIRIM

OESTE: LOTE RURAL 14 GL 05 SETOR RIO BRANCO I P.F. GUAJARÁ MIRIM

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

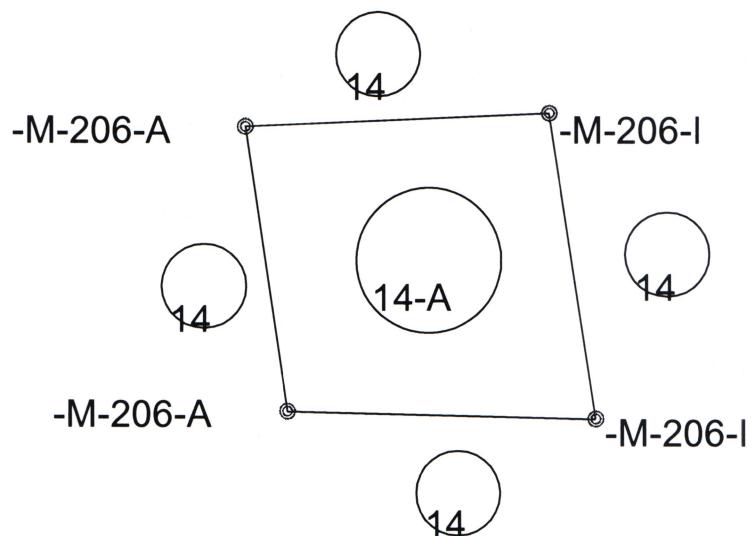
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-206-I**, de coordenadas **N 8.679.113,1954m e E 605.030,0276m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE RURAL 14 GL 05 SETOR RIO BRANCO I P.F. GUAJARÁ MIRIM, com azimute de 171°14'36,10" por uma distância de 102,2100m até o vértice **-M-206-I**, de coordenadas **N 8.679.012,1767m e E605.045,5878m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE RURAL 14 GL 05 SETOR RIO BRANCO I P.F. GUAJARÁ MIRIM, com azimute de 271°22'57,39" por uma distância de 102,1143m até o vértice **-M-206-A**, de coordenadas **N 8.679.014,6406m e E604.943,5032m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE RURAL 14 GL 05 SETOR RIO BRANCO I P.F. GUAJARÁ MIRIM, com azimute de 351°37'42,76" por uma distância de 95,1806m até o vértice **-M-206-A**, de coordenadas **N 8.679.108,8070m e E604.929,6458m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE RURAL 14 GL 05 SETOR RIO BRANCO I P.F. GUAJARÁ MIRIM, com azimute 87°29'48,55" por uma distância de 100,4776m até o vértice **-M-206-I**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ALTA FLORESTA ' OESTE - RO, de abril de 2025

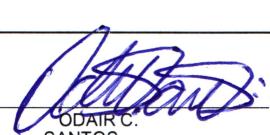
ODAIR CALDEIRA

TEC. EM AGROPECUÁRIA

CFTA:86715062153



	LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
				N (metros)	E (metros)
	Vértices Vértices				
	-M-206-I -M-206-I	171°14'36"	102,21	8.679.113,20	605.030,03
	-M-206-I -M-206-A	271°22'57"	102,11	8.679.012,18	605.045,59
	-M-206-A -M-206-A	351°37'43"	98,18	8.679.014,64	604.943,50
	-M-206-A -M-206-I	87°29'49"	100,48	8.679.108,81	604.929,65

MINISTERIO DA AGRICULTURA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-INCRA			
COORDENADORIA ESPECIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – TP-07/82			
LOTES 14-A	GLEBA: 04	SETOR: RIO BRANCO I	AREA: 1.00 HA
MUNICIPIO: ALTA FLORESTA D'OESTE		ESTADO DE RONDÔNIA	DATA: ABRIL/2025
		ESCALA: 1:10000	
ENG. RESP.	PROPRIETÁRIO:		
 ODAIR C. SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL		
TÉC. AGRICOLA CFTA: 86715062153			



Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

01 – CARACTERÍSTICAS DA CERTIDÃO			
ESPECIE CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE OCUPAÇÃO - CRO			
NÚMERO RO001328-91/2022	DATA DE EMISSÃO 12/04/2022	PROCESSO ADMINISTRATIVO RO202200003526	
02 – ÓRGÃO EMISSOR			
NOME INCRA			
03 – OCUPANTE			
NOME DUCIANE ALVES MAGALHAES	NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Viúvo(a)	
CPF 63197081234	DATA DE NASCIMENTO 23/04/1979	NATURALIDADE Palmeiras De Goiás	UF GO
DOMICÍLIO RUA PRES PRUDENTE 4970 RESIDENCIA TUCANO ALTA FLORESTA D'OESTE RO			CEP 76954000
04 - CÔNJUGE OU COMPANHEIRA(O)			
NOME	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	
CPF	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	UF
DOMICÍLIO			CEP
05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
LEI 11.952 DE 25 de JUNHO DE 2009: DECRETO N° 9309 DE 15 DE MARÇO DE 2018.			
06 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL			
NOME DO IMÓVEL CHÁCARA MAGALHÃES LARA - LOTE 14A DA GLEBA 05 SETOR RIO BRANCO I. / 03, CHÁCARA MAGALHÃES LARA - LOTE 14A DA GLEBA 05 SETOR RIO BRANCO I. / 02	Nº DE MÓDULOS FISCAIS 0.3746	ÁREA DO IMÓVEL (ha) 22.4752	
07 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
GLEBA GLEBA BOM PRINCÍPIO B - Parte 1, GLEBA BOM PRINCÍPIO B - Parte 1	MUNICÍPIO Alta Floresta D'Oeste	UF RO	
08 – CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NO SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA-SIGEF		09 – CÓDIGO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO	
Planta e Memorial Descritivo		Verificação de autenticidade	

A presente certidão é personalíssima, intransmissível *inter vivos* ou *causa mortis* e não implica reconhecimento do direito de propriedade e ainda não garante a regularização fundiária da ocupação.

Não é documento hábil a ser registrado no CRI.

A presente certidão é documento hábil para comprovar a ocupação da área pública pelo requerente junto às instituições oficiais de crédito. Esta certidão não se presta à instrução de processos administrativos junto aos órgãos ambientais.

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA IMÓVEL RURAL



1º CONTRATANTE: SEBASTIÃO GONÇALVES LARA, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 118.046 SSP/RO, devidamente cadastrado no CPF/MF sob n.º 051.953.302-04 e sua esposa senhora JOSEFA DOS SANTOS LARA, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG sob o n.º 549.233 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF/MF sob n.º 696.006.352-34 residente e domiciliado neste município e comarca de Alta Floresta D' oeste estado de Rondônia, neste ato denominado vendedor.

2º CONTRATANTE: DUCIANE ALVES MAGALHÃES, brasileira, maior, viúva, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 000647.757 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF n.º 631.970.812-34, residente e domiciliado neste município de Alta Floresta D' oeste estado de Rondônia neste ato denominado comprador.

PRIMEIRA: O primeiro contratante acima qualificado é legítimo possuidor de um imóvel rural, localizado na linha 156 km 07, lote 14, gleba 04, setor Rio Branco I, zona rural no município de Alta Floresta D' Oeste – RO, com 22,98ha (vinte e dois hectares e noventa e oito ares). Que possuindo o referido imóvel, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, vende, como de fato e na verdade vendido tem ao segundo contratante sob as condições que se seguem.

SEGUNDA: Vende a área acima mencionada pelo valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que serão pagos à vista na assinatura do presente contrato em moeda corrente e legal do país.

TERCEIRA: contratante acima qualificado e denominado de comprador toma posse do imóvel no ato da assinatura do presente contrato, podendo a partir desta data, vender, ceder, transferir ou dispor do mesmo livremente, como seu que doravante passa a ser, podendo inclusive requerer junto ao órgão competente a devida transferência para seu próprio nome.

QUARTA: O presente instrumento é feito em caráter irrevogável ou irretratável não comportando arrependimento de nenhuma das partes envolvidas no presente instrumento. Se alguma das partes vier falecer, seus herdeiros ou sucessores deverão cumprir o presente instrumento.

QUINTA: Fica eleito comum acordo, o fórum da comarca de Alta Floresta D'Oeste –RO, para dirimir e solucionar, qualquer dúvida que por ventura venha a ocorrer, e não sejam resolvidos amigavelmente.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Alta Floresta D' Oeste -RO, 23 de setembro de 2022.

Sebastião Gonçalves Lara



Vendedor: SEBASTIÃO GONÇALVES LARA

Josefa dos Santos Lara



Esposa do vendedor: JOSEFA DOS SANTOS LARA

Duciane Alves Magalhães

União Oliveira Martins - Administradora
Av Amazonas, 3100 - Centro - Alta Floresta D'Oeste - RO
celular: 65 9 9888-0090

Cartório
União Oliveira Martins
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
& Tabelionato de Notas



Selo Digital de Fiscalização - - M0AAF20978-027D4,
M0AAF20978-7D08A, M0AAF20980-EA83D.

Confira validade em www.tiro.jus.br/consultaselos/

Reconheço por Semelhança as assinaturas de
SEBASTIÃO GONÇALVES LARA, JOSEFA DOS SANTOS LARA,
DUCIANE ALVES MAGALHÃES. '0099' 119288A'. Dou fé.

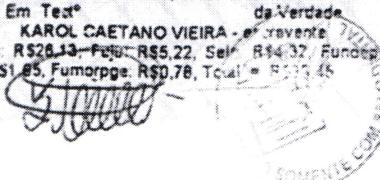
Alta Floresta d Oeste-RO, 29 de novembro de 2024.

Em Teste

da Verdade

KAROL CAETANO VIEIRA - efetivante

Emolumentos: R\$26,13 - Fiel: R\$5,22, Sel: R\$4,32, Fundos: R\$1,05,
Fundimper: R\$1,85, Fumorgpe: R\$0,78, Total: R\$33,45





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Denominação: 02

Proprietário: DUCIANE ALVES MAGALHÃES

Matrícula do Imóvel:

Município/UF: Alta Floresta D'Oeste-RO

Responsável Técnico: DIOGENES SILVA

Formação: Técnico de Grau Médio em Agrimensura

Código de credenciamento:

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000

Área (Sistema Geodésico Local): 1,3174 ha

Natureza da Área: Particular

CPF: 631.970.812-34

Código INCRA/SNCR:

Cartório (CNS):

CREA:

A.R.T.: BR20211101997 - RO

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas

Perímetro (m): 586,69 m Azimutes: Azimutes geodésicos

VÉRTICE				DESCRIPÇÃO DA PARCELA				SEGMENTO VANTE		
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações			
YDBD-M-0078	-62°0'22.9036"	-11°56'46.664"	336,1	YDBD-P-0004	90°43'	192,67	COM O LOTE 15 DA GLEBA 05 SETOR RIO BRANCO I.			
YDBD-P-0004	-62°0'22.669"	-11°56'46.743"	337,64	YDBD-V-0059	241°54'	79,64	COM O LOTE 14A - PARTE 1 DA GLEBA 05 SETOR RIO BRANCO I, SEPARADO POR UMA EST...			
YDBD-V-0059	-62°0'22.991"	-11°56'47.963"	336,06	YDBD-V-0060	233°14'	139,43	COM O LOTE 14A - PARTE 1 DA GLEBA 05 SETOR RIO BRANCO I, SEPARADO POR UMA EST...			
YDBD-V-0060	-62°0'22.683"	-11°56'50.678"	335,91	YDBD-V-0048	219°40'	21,76	COM O LOTE 14A - PARTE 1 DA GLEBA 05 SETOR RIO BRANCO I, SEPARADO POR UMA EST...			
YDBD-V-0048	-62°0'22.9142"	-11°56'51.223"	335,66	YDBD-V-0049	314°57'	10,13	COM O LOTE 14B - PARTE 1 DA GLEBA 05 SETOR RIO BRANCO I, SEPARADO POR UM RIO;			
YDBD-V-0049	-62°0'22.379"	-11°56'50.990"	335,34	YDBD-V-0063	352°57'	53,1	COM O LOTE 14B - PARTE 1 DA GLEBA 05 SETOR RIO BRANCO I, SEPARADO POR UM RIO;			
YDBD-V-0063	-62°0'22.594"	-11°56'49.275"	335,23	YDBD-V-0064	27°14'	34,04	COM O LOTE 14B - PARTE 1 DA GLEBA 05 SETOR RIO BRANCO I, SEPARADO POR UM RIO;			
YDBD-V-0064	-62°0'22.079"	-11°56'48.290"	335,44	YDBD-V-0065	330°54'	20,78	COM O LOTE 14B - PARTE 1 DA GLEBA 05 SETOR RIO BRANCO I, SEPARADO POR UM RIO;			
YDBD-V-0065	-62°0'22.9413"	-11°56'47.699"	335,26	YDBD-V-0066	03°40'	17,46	COM O LOTE 14B - PARTE 1 DA GLEBA 05 SETOR RIO BRANCO I, SEPARADO POR UM RIO;			
YDBD-V-0066	-62°0'22.376"	-11°56'47.132"	335,52	YDBD-M-0078	35°34'	17,68	COM O LOTE 14B - PARTE 1 DA GLEBA 05 SETOR RIO BRANCO I, SEPARADO POR UM RIO;			

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

Página 1/4

Data da Geração: 05/11/2021 12:46

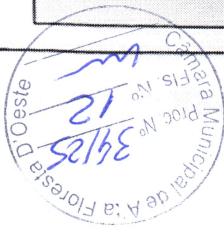
PARCELA NÃO CERTIFICADA

A autenticidade desse documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico

Este punto lo girada sobre la base de los mensajes transmitidos a las personas que responden al cuestionario. Una auténtica idea deseada documentada por el autor comienza por el desarrollo de la estrategia de respuesta que se aplica.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RO-1100015-F719.F1F6.DF8E.4BAF.98EA.C5F1.EB1B.09E9	Data de Cadastro: 23/12/2021 12:31:57
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SITIO SÃO SEBASTIÃO	
Município: Alta Floresta D'Oeste	UF: Rondônia
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 11°56'49,91" S Longitude: 62°02'08,89" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 22,4693	Módulos Fiscais: 0,3745
Código do Protocolo: RO-1100015-30FE.ECD7.5271.E936.CFB7.40CF.5C5C.CC24	

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
- O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
- As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
- Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
- Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
- Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
- A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
- O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

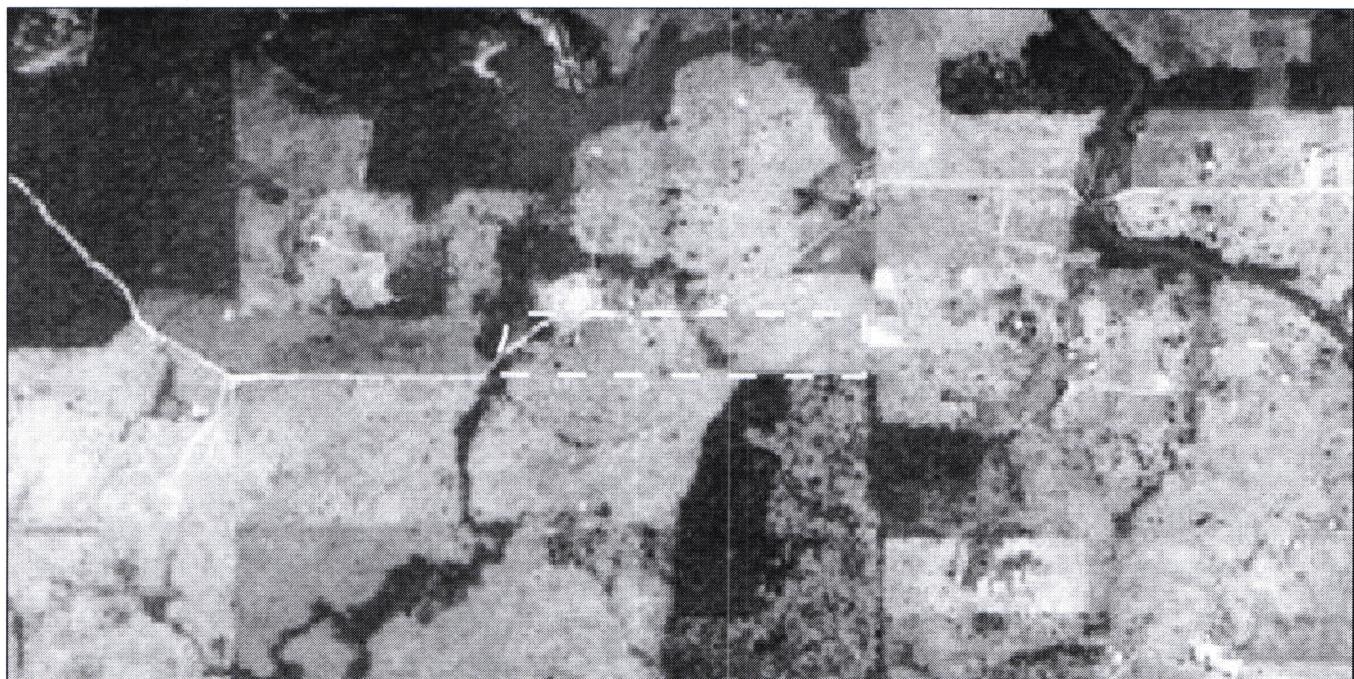
Registro no CAR: RO-1100015-F719.F1F6.DF8E.4BAF.98EA.C5F1.EB1B.09E9

Data de Cadastro: 23/12/2021 12:31:57

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [22.4752 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [22,4693 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 631.970.812-34

Nome: DULCIANE ALVES MAGALHÃES

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RO-1100015-F719.F1F6.DF8E.4BAF.98EA.C5F1.EB1B.09E9 | Data de Cadastro: 23/12/2021 12:31:57

Imóvel	Imóvel
Área Total do Imóvel	22,4693
Área de Servidão Administrativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	22,4693
APP / Uso Restrito	Reserva Legal
Área de Preservação Permanente	0,0000
Área de Uso Restrito	0,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2025

Alta Floresta do Oeste
34/25
15
m

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 7542

Tipo Imóvel: Predial

Cadastro Anterior: 1-00007542

Distrito: 01 Setor: 001 Quadra Inscrição: 025 Lote Inscrição: 00001C Unidade: 001

Quadra Fiscal: 25

Lote Fiscal: 1C

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária: 01-001-025-00001C-001

Logradouro: [8764] RUA AV. NILO PEÇANHA, Nº 3612

Complemento: PROC. ADM. 1.831/010. - PROC. ADM. 1.831/010.

Bairro: [8108] LIBERDADE **CEP:** 76954-000

INFORMAÇÕES BUCRÁTICAS

INFORMAÇÕES GERAIS

DIMENSÕES

Matrícula:

Caucionado: Não

Área do Lote: 450,00 m²

Cartório:

Ano Alíquota Progressiva: 0

Área Útil do Lote: 450,00 m²

Livro:

Data de Inclusão:

Área Privativa: 0,00 m²

Folha:

Data de Alteração: 30/04/2025

Área Comum: 0,00 m²

INCRA:

Tipo de Lote: Urbano

Profundidade: 15,00 m²

Valor Venal Territorial R\$: 10.696,50 **Valor Venal Predial R\$:** 11.889,01 **Valor Venal Imóvel R\$:** 22.585,51

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETARIO PRINCIPAL [100,00%]

Proprietário: [9781] VANDER BATAGLIA DE CASTRO

CPF/CNPJ: 639.180.641-15 **RG:** 752415 SSP/RO

Tipo de Pessoa: Física

Endereço: R NAO INFORMADO, Nº S/N

Complemento:

Bairro: LIBERDADE

Cidade: ALTA FLORESTA DOESTE/RO

CEP: 76954-000

Contato: VANDER BATAGLIA DE CASTRO

E-mail: pmafqwebissavulso@hotmail.com

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

Telefone Comercial:

TESTADAS / LOGRADOUROS

Logradouro/Trecho **Testada** **Logradouro**
/ 003X 15,00 m² [8764] R AV. NILO PEÇANHA

Principal

Guias Rebaixadas/Tamanho
Sim

INFORMAÇÕES DO TERRENO

ISENTO / IMUNE - IMPOSTO	2 - NÃO	ISENTO / IMUNE - TAXAS	2 - NÃO
TOPOGRAFIA	4 - REGULAR	PEDOLOGIA	4 - FIRME
ISENÇÃO APOSENTADORIA	2 - NÃO	OPCAO 1	1 - SIM
OPCAO 2	1 - SIM	TIPO DE IMPOSTO	2 - PREDIAL/RESIDENCIAL
ZONA FISCAL TERRENO	3 - ZONA FISCAL III	TOPOGRAFIA	4 - NORMAL
SITUACAO	1 - ESQUINA	PEDOLOGIA	3 - ATERRADO
BENFEITORIAS DO TERRENO	1 - MURO	MEIO FIO	1 - SIM
GALERIA	2 - NAO	ASFALTO	1 - SIM
CALCADA	1 - SIM	ESGOTO	2 - NAO
ILUMINACAO PUBLICA	1 - SIM	COLETA DE LIXO	12 - 3.2 RESIDENCIAL
FRENTE	1 - 15,00	LADO DIREITO	1 - 30,00
LADO ESQUERDO	1 - 30,00	FUNDOS	1 - 15,00

SEGMENTOS

Sequência: 1	Tipo: 1 - Casa	Situação:
ESTRUTURA	3 - ALVENARIA	3 - ALVENARIA
ESTADO DE CONSERVACAO	2 - BOA	2 - BOM
PISO	4 - CERAMICA	1 - CONCLUIDA
TIPO DA CONSTRUCAO	1 - EDIFICACAO ALVENARIA	5 - FERRO / VIDRO
INSTALACOES SANITARIAS	1 - INTERNA COMPLETA	1 - INTERNO
UTILIZACAO	57 - LIBERD. RESIDENCIAL	4 - MASSA ESPECIAL
ACABAMENTO INTERNO	3 - PINTURA LAVAVEL	3 - PINTURA LAVAVEL
PADRAO DA CONSTRUCAO	55 - POPULAR	1 - PROPRIA
FORRO	5 - P.V.C	2 - RECUADA
INSTALACOES DE AGUA	3 - REDE PUBLICA	1 - RESIDENCIA
REVESTIMENTO EXTERNO	1 - SEM	1 - TELHA DE BARRO
Área Construída: 153,13 m²	Área Coberta: 0,00 m²	Área Não Lançada: 0,00 m²

ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS

Histórico Área Coberta:	0,00 m ²	Área Coberta Tributada:	0,00 m ²	Área Coberta Não Tributada:	0,00 m ²
Histórico Área Descoberta:	0,00 m ²	Área Descoberta Tributada:	0,00 m ²	Área Descoberta Não Tributada:	0,00 m ²
Histórico Área Total Construída:	153,13 m ²	Área Total Tributada:	0,00 m ²	Área Total Não Tributada:	0,00 m ²

ISENCÕES

Código Isenção
1 NORMAL (SEM ISENÇÃO)

OBSERVAÇÕES

Rel.: 13 Emissão: 30/04/2025 - 07:54:41

02244545873

Pág. 1/2